



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui a comissão para a realização de estudos para implementação, em caráter experimental, do teletrabalho no âmbito da PRR/3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), considerando o PGEA MPF n.º 1.00.000.002337/2016-71, que aprovou a implantação do projeto piloto do teletrabalho na PRR/3ª Região e em outras unidades, e o Ofício Circular n.º 156/SG, que estendeu o projeto aos Gabinetes dos Subprocuradores-Gerais da República e demais unidades do MPF,

resolve:

Art. 1º. Designar MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, Procuradora da República e chefe da PRR/3ª Região – matrícula n.º 502-9; João Ivanildo de Sales, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração - matrícula n.º 11.262-3; LÍVIA PESSOA LIMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – matrícula n.º 25252-2, Silvia Kazumi Kumoto Fukuoka, – Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração - matrícula n.º 5600-6; e RONALDO DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – matrícula n.º 4951-4; para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão de Estudos para implementação, em caráter experimental, do teletrabalho no âmbito desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 14/02/2017, Caderno Administrativo. p. 18](#)

MPF
Ministério Público Federal